



PROCESSO	: 26247/2015
PRINCIPAL	: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ	: 02.555.079/0001-42
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015 – RELATÓRIO DE DEFESA COMPLEMENTAR
EQUIPE TÉCNICA	: JESSÉ MAZIERO PINHEIRO
RELATOR	: CONS. JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

INFORMAÇÃO DE SUPERVISOR

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de relatório de análise da defesa complementar das contas anuais de gestão - exercício de 2015 – do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, prestadas pelos gestores.

Após supervisão dos trabalhos realizados, **acompanho** a conclusão do auditor consignada no tópico 3 do relatório em apreciação.

Objetivando o monitoramento sistêmico da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II e III, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 12/2016-TP realizei a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório de auditoria e concluo que o mesmo atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2016.

EDMAR CLÁUDIO MARANGON
Auditor Público Externo